




EMENDA À REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 30/05/2017. 
Secretária.

Institui, no Município de Porto Alegre, a Política de Incentivo ao Primeiro Emprego.

Inclua-se art. 3º na Redação Final do Projeto em epígrafe, conforme segue:

“Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

Para adequar o PLCL nº 021/10 à solicitação da Diretoria Legislativa constante na fl. 43 do Processo nº 2594/10.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2017.


Thiago Duarte



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 30 / 05 / 2017.

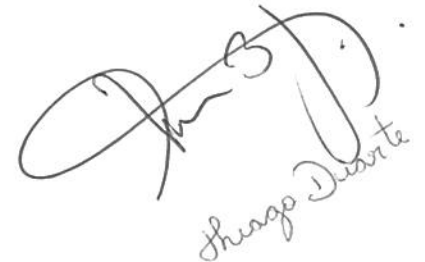

Secretaria

Institui, no Município de Porto Alegre, a Política de Incentivo ao Primeiro Emprego.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Política de Incentivo ao Primeiro Emprego, para estimular a contratação de jovens com idade entre 16 (dezesesseis) e 29 (vinte e nove) anos que estejam comprovadamente ingressando no mercado de trabalho.

Art. 2º O Executivo Municipal, conforme disponibilidade financeira, poderá conceder o benefício previsto na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Hugo Duarte